

**PORTARIA Nº 08/2015**

**A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2016, atendendo também ao disposto dos artigos 31 e 94 do mesmo instrumento legal.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Educação do Campo**, pelas Conselheiras Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa e Lais Souza Rufatto e pelos Conselheiros Suplentes: Karen Cristiane Kampa, Marco Antônio Olivette e Maria Madalena Exterchotter.

**Art. 2º** – Fica designada a Conselheira suplente Maria Madalena Exterchotter, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 13/2014 da Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 04 de Março de 2015.

**ARIÉTE MARIA FERNANDES TONEGAWA**

Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação